GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Termo de Fomento n.º 0021/2025
Processo Administrativo n.º 2025-N250Z

1º TERMO ADITIVO N°182/2026 AO TERMO DE FOMENTO Nº0021/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA – SEAG E A ASSOCIAÇÃO AGRICULTURA FORTE

O **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA – SEAG**, inscrita no CNPJ sob n° 27.080.555/0001-47, com sede na Rua Raimundo Nonato, n° 116, Bairro Forte São João, Vitória, ES, CEP 29.017-160, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL**, neste ato representado pelo Secretário, Sr. **ENIO BERGOLI DA COSTA,** doravante denominado **CONCEDENTE**, e a **ASSOCIAÇÃO AGRICULTURA FORTE**, inscrita no CNPJ sob nº. 27.450.825/0001-64, com sede em Rua Manoel de Andrade, 361, Centro - São Mateus- ES, CEP 29.930-040, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representado pelo presidente SR. **RENATO VALENTIM VIEIRA BIANCHINI,** denominado **CONVENENTE**, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao Termo de Fomento nº 0021/2025, com fundamento Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente **Termo Aditivo** tem por objeto prorrogar a data final de vigência do **TERMO DE FOMENTO nº 0021/2025** para **20/04/2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

2. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do **TERMO DE FOMENTO nº 0021/2025** não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo, igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

ENIO BERGOLI DA COSTA

Secretario de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG

RENATO VALENTIM VIEIRA BIANCHINI

Presidente da Associação Agricultura Forte